

ONDE DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Disque Denúncia 181

Serviço do Governo do Estado que registra e encaminha as denúncias para investigação. Funciona 24 horas todos os dias da semana. A ligação pode ser feita de qualquer telefone e de todos os municípios do Paraná.

As denúncias também podem ser feitas pela internet, por meio do site www.181.pr.gov.br, no link **Faça sua Denúncia**.

Os contatos estão disponíveis no endereço eletrônico:
www.policia civil.pr.gov.br/modules/listatelefonica/

Ligue 180

Polícia Militar – 190

Polícia Civil – 197

*O medo
não
vai nos
calar!*

**DENUNCIE
A VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER.**



Centro de
Referência e
Atendimento
à Mulher



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

**A MAIORIA DAS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
SOFRE CALADA.
PODE SER POR VERGONHA,
MEDO OU POR NÃO SABER
A QUEM PEDIR AJUDA.**



Não são apenas os hematomas que identificam situações de violência. Fique atenta aos sinais de agressão não declarada, que também podem ser um pedido silencioso de ajuda:

- Relatar acidentes com frequência;
- Apresentar lesões incompatíveis com os relatos de acidentes;
- Ter hematomas, queimaduras, contusões e fraturas;
- Sofrer humilhações diante de familiares e amigos;
- Ter a liberdade restringida, ser proibida de trabalhar, estudar e sair de casa;
- Relatar dores de diversas naturezas;
- Isolamento, mudanças frequentes de emprego ou de endereço;
- Baixa autoestima, insônia, medo e sentimento de culpa;
- Depressão, transtornos alimentares.

**AO IDENTIFICAR ALGUMAS DESSAS SITUAÇÕES,
AJUDE A VÍTIMA A PROCURAR APOIO.**

**NEM SEMPRE A VIOLÊNCIA DEIXA MARCAS VISÍVEIS. HÁ
MUITAS FORMAS DE AGREDIR UMA MULHER, SEJA COM
ATITUDES, PALAVRAS OU COMPORTAMENTOS ABUSIVOS.**

VIOLÊNCIA FÍSICA Agressão física que pode ou não deixar marcas. Alguns exemplos: empurrões, chutes, tapas, socos, puxão de cabelos, arremesso de objetos com a intenção de machucar, sacudir ou segurar com força.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA Ação que causa dano emocional, diminuição da autoestima ou que impeça o direito de fazer as próprias escolhas. São atitudes como ameaçar, humilhar, perseguir, chantagear, constranger, controlar o que a mulher faz, não deixá-la sair, isolar sua família e amigos, procurar mensagens no celular ou e-mail.

VIOLÊNCIA SEXUAL Quando a vítima é obrigada a presenciar, manter ou participar de relação sexual ou contato físico não desejado, por meio de intimidação, ameaça ou uso da força. Também acontece quando ela é forçada ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, a participar de pornografia ou é impedida de usar qualquer método para evitar a gravidez.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL Quando há retenção, furto, destruição de bens materiais ou objetos pessoais da vítima, como instrumentos de trabalho, documentos e roupas; controlar ou tirar dinheiro contra a sua vontade.

VIOLÊNCIA MORAL Depreciar a imagem e a honra da vítima por meio de calúnia, difamação e injúria, como espalhar boatos e falsas acusações. Essa violência também pode ocorrer pela internet. Um exemplo é vaziar fotos íntimas nas redes sociais como forma de vingança.

**A Lei Maria da Penha aumentou o rigor das punições por
agressões à mulher no ambiente doméstico ou familiar.
Além disso, indica a responsabilidade de cada órgão público
para ajudar a mulher que está sofrendo a violência e estabelece
medidas protetivas de urgência para a vítima.**